

PORTARIA N.º299, de 11 de outubro de 2016.

“Concede licença a servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Neura Maria Schonardie Deres**, matrícula nº184113 ocupante do cargo de Instrutor de Informática, do Quadro de Pessoal do Magistério com exercício na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de outubro a 12 de dezembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04.10.2016.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 11 de outubro de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável